



RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 010/2023.

O Município de Arenópolis/MT, através do Prefeito Municipal Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, no processo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

Sendo que os serviços realizados serão pagos conforme o **LEI MUNICIPAL Nº 1.671/2023**, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por credenciamento de licitação, preceituada no artigo 25, caput, da lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 010/2023** apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal.

Arenópolis-MT, 16 de Novembro de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal